



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 67 /2009

### “Dispõe sobre nomeação da Pista de Pedestres”

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Art. 1.º - Fica denominado “Pista de Pedestres Durval Luis dos Santos”, o trecho situado na rua Amapá.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 17 de NOVEMBRO de 2009.

  
**OSVALDO BEDUSQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL